



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 060938111

Ref.: Ofício SGP-23 nº 8/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1821/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal das Subprefeituras e pela Subprefeitura de Parelheiros a respeito de serviços de recapeamento na rua Graúna - Bairro Recanto Campo Belo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
 Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa
Chefe de Gabinete
 Em 06/04/2022, às 17:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060938111** e o código CRC **C6C176B6**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Núcleo de Assessoria Parlamentar**

Rua São Bento, 405, 24º andar - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000060-8**Encaminhamento SMSUB/NÚCLEO DE ASS. PARLAMENT N° 057598625**

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

SEI N° 6010.2022/0000060-8**Interessada:** Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Requerimento RDS nº 1821/2021, solicitando informações a respeito de serviços de recapeamento na rua Graúna - Bairro Recanto Campo Belo.

Prezada Assessora Técnica e Legislativa Chefe – ATL- Germana Raquel Silva Neves

Trata a presente de resposta do ofício em epígrafe, através do qual requer a realização de serviços de implantação, Conservação e Manutenção da Malha Viária, mais especificamente em toda a extensão da Rua Graúna, altura do número 16 – Subprefeitura de Parelheiros - São Paulo – SP.

Informamos que a SMSUB – *Secretaria Municipal das Subprefeituras* encontra-se em fase licitação, que visa ao estabelecimento de contratos Prestação dos Serviços inerentes ao Programa de Conservação e Manutenção da Malha Viária do Município de São Paulo.

Assim sendo, informamos por fim que encerrado o referido processo licitatório, iniciar-se-ão os procedimentos inerentes à avaliação, sob a égide dos critérios técnicos estabelecidos na licitação, das vias que receberão os serviços de Conservação e Manutenção da Malha Viária do Município de São Paulo.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

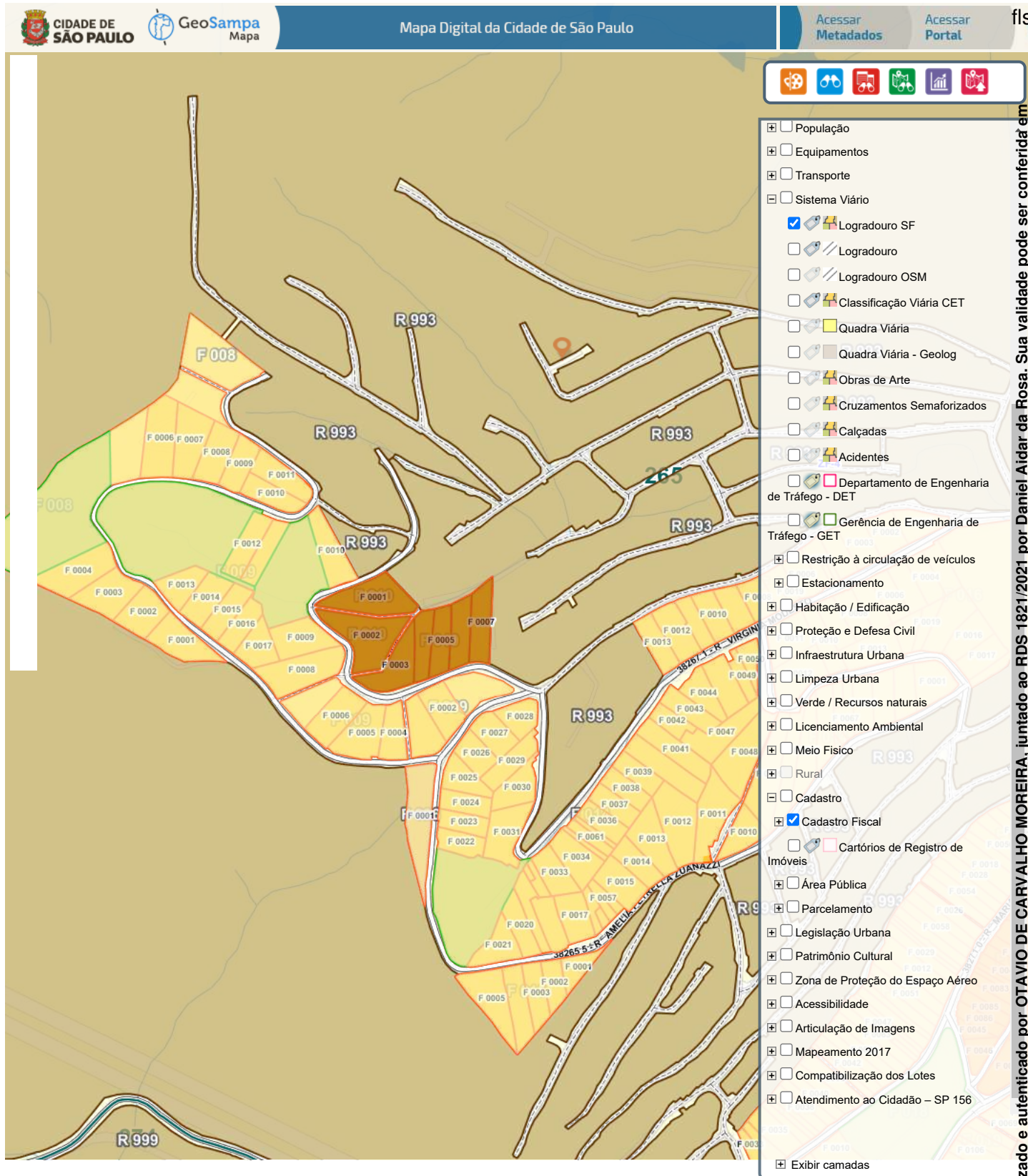
Marcos Vinicius Correa de Souza
Chefe da Assessoria Técnica
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Correa de Souza, Assessor(a) Parlamentar**, em 19/01/2022, às 15:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057598625** e o código CRC **5A6EF628**. fls. 7

Matéria DOCREC 243/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 1821/2021 por Daniel Aidar da Rosa. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=367835>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Unidade de Cadastro

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6010.2022/0000060-8

Encaminhamento SUB-PA/CPDU/CAD Nº 058098362

São Paulo, 01 de fevereiro de 2022.

SP-PA/CPDU

Sr. Coordenador

A R. Grauna, objeto da inicial, está localizada no loteamento irregular Recanto Campo Belo(058068606), e não é oficial.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Roberto Fortunato, Chefe de Unidade Técnica I**, em 01/02/2022, às 11:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058098362** e o código CRC **0C369703**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Coordenadoria de Projetos e Obras

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6010.2022/0000060-8

Informação SUB-PA/CPO Nº 060931996

São Paulo, 04 de abril de 2022.

SUB-PA/CG

Sr. Chefe de Gabinete

Segue com as informações do setor de cadastro em SEI 058098362, para devolução a SMSUB.



OSMAR UEMURA
Coordenador(a) Geral
Em 04/04/2022, às 10:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060931996** e o código CRC **13684C37**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS

Chefia de Gabinete

Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5252, - Bairro Jardim dos Álamos - São Paulo/SP - CEP 04883-025

Telefone: 1159266500

PROCESSO 6010.2022/0000060-8

Encaminhamento SUB-PA/CG Nº 060932490

São Paulo, 04 de abril de 2022.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Assessor,

Restituímos o presente com a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras desta subprefeitura, doc. 060931996.

Att.



WALTER RUIZ DELGADO

Chefe de Gabinete

Em 04/04/2022, às 10:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060932490** e o código CRC **4953E0A4**.